



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar e subsidiar a Administração Municipal quanto à necessidade de contratação, por meio de procedimento de credenciamento, de profissional médico com especialização em Medicina do Trabalho, destinado exclusivamente à realização de exames admissionais dos servidores públicos municipais.

1. Identificação da demanda:

1.1. Órgão demandante: Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

1.2. Unidades beneficiadas: Todas as Secretarias e Repartições Públicas que demandarem exames admissionais para servidores públicos municipais.

1.3. Servidor responsável pela elaboração: Lorenzo Garcia - Matrícula: 4603

2. Contextualização e descrição da necessidade:

O Município de Arroio dos Ratos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, possui a responsabilidade de assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e das normas de saúde e segurança no trabalho, aplicáveis ao serviço público municipal. Entre essas obrigações, está a realização de exames médicos admissionais, exigidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, que institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como pela legislação correlata sobre saúde ocupacional no setor público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

A realização dos exames admissionais é indispensável para atestar a aptidão física e mental dos candidatos aprovados em concurso público ou processo seletivo simplificado, antes de sua posse ou contratação, garantindo que ingressem em suas funções em condições adequadas para o exercício das atribuições. Tal medida não apenas atende às exigências legais, mas também preserva a saúde dos trabalhadores e resguarda a Administração Municipal de eventuais responsabilidades trabalhistas e previdenciárias decorrentes da ausência de controle médico ocupacional.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação, por meio de credenciamento, de profissional médico com especialização em Medicina do Trabalho, visando assegurar a prestação contínua e regular do serviço de realização de exames admissionais, atendendo de forma célere, técnica e legal às demandas da Administração Municipal.

3. Requisitos da contratação:

Para fins de credenciamento, o profissional médico deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

3.1. Habilitação profissional:

3.1.1. Ser médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS).

3.1.2. Possuir título de especialização em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), ou registro de especialista em Medicina do Trabalho junto ao CREMERS.

3.2. Regularidade jurídica e fiscal:

3.2.1. Apresentar inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, em caso de pessoa jurídica, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

3.2.2. Estar em situação regular quanto às obrigações fiscais e trabalhistas, comprovada mediante apresentação das certidões pertinentes (municipal, estadual, federal e FGTS).

3.4. Experiência e responsabilidade técnica

3.4.1. Ter experiência comprovada na área de saúde ocupacional e na realização de exames admissionais.

3.4.2. Indicar-se como responsável técnico pelo serviço prestado, assumindo integral responsabilidade ética e legal pelos atos praticados.

3.5. Demais condições:

3.5.1. Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração Municipal para realização e entrega dos exames.

3.5.2. Emitir os laudos e atestados de saúde ocupacional (ASO) em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária aplicável.

3.5.3. Manter sigilo profissional e confidencialidade sobre as informações médicas obtidas durante os atendimentos.

5. Benefícios esperados:

A contratação do profissional médico especializado em Medicina do Trabalho proporcionará diversos benefícios à Administração Municipal e aos servidores públicos, destacando-se:

5.1. Garantia de conformidade legal – Assegura que os exames admissionais sejam realizados em conformidade com a legislação trabalhista, normas de saúde e segurança no trabalho (NR-07/PCMSO) e demais exigências aplicáveis ao serviço público.

5.2. Promoção da saúde ocupacional – Permite identificar precocemente condições de saúde que possam comprometer o desempenho das funções,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

contribuindo para a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

5.3. Redução de riscos administrativos e jurídicos – Minimiza a exposição do Município a passivos trabalhistas, previdenciários e éticos decorrentes da não realização ou inadequação dos exames admissionais.

5.4. Agilidade e eficiência no processo de admissão – A contratação contínua e regular de profissional especializado garante a celeridade na realização de exames, evitando atrasos na posse de servidores e no início das atividades.

5.5. Qualidade técnica e confiabilidade – A prestação de serviços por profissional qualificado assegura a emissão de laudos médicos precisos, confiáveis e devidamente documentados, fortalecendo a gestão de pessoas e o planejamento da força de trabalho municipal.

6. Alternativas analisadas:

Conforme apontado, ressaltamos como as principais alternativas analisadas, as que se segue:

6.1. Contratação direta por pessoa jurídica ou profissional autônomo mediante procedimento licitatório: Essa opção permitiria à Administração contratar profissional ou empresa mediante licitação tradicional, com obrigações contratuais fixas. Embora viável, apresenta menor flexibilidade frente a variações na demanda de exames admissionais, além de gerar maior burocracia e prazo mais longo para a contratação.

6.2. Convênio ou parceria com instituições de ensino ou clínicas especializadas: Poderia-se firmar convênio com instituições ou clínicas privadas para prestação do serviço. Essa alternativa oferece potencial redução de custos e acesso a profissionais qualificados, mas dependeria de disponibilidade de parceiros e poderia limitar a flexibilidade e a celeridade do atendimento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

6.3. Contratação temporária ou por processo seletivo simplificado de médico próprio: O Município poderia contratar temporariamente um médico para atuar exclusivamente na realização dos exames admissionais. Essa opção garante dedicação exclusiva, mas aumenta os custos com encargos trabalhistas e contratuais, além de gerar risco de subutilização caso a demanda seja menor que o esperado.

6.4. Credenciamento de profissionais especializados: O credenciamento, modalidade adotada como solução, combina flexibilidade, celeridade e economicidade, permitindo selecionar profissionais qualificados de acordo com a demanda efetiva, com menor burocracia e maior adequação ao volume de exames admissionais necessário à Administração Municipal.

7. Estimativa de custos:

Com base na análise de contratos anteriores e nos valores praticados pelo mercado, estima-se que o valor mais vantajoso para a Administração Pública seja de R\$ 90,00 por consulta médica realizada, considerando a prestação de serviços médicos especializados em Medicina do Trabalho para a realização de exames admissionais.

8. Justificativa da solução escolhida:

O Município de Arroio dos Ratos, possui a responsabilidade de assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e das normas de saúde e segurança no trabalho aplicáveis ao serviço público municipal, entre elas a realização de exames médicos admissionais, exigidos pela legislação pertinente. A realização dos exames admissionais é indispensável para atestar a aptidão física e mental dos candidatos aprovados em concurso público, processo seletivo simplificado ou livre nomeação do prefeito municipal, antes de sua posse ou contratação, garantindo que ingressem em suas funções em condições adequadas para o exercício das atribuições,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

atendendo às exigências legais, preservando a saúde dos trabalhadores e resguardando a Administração Municipal de eventuais responsabilidades trabalhistas e previdenciárias decorrentes da ausência de controle médico ocupacional. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação, por meio de credenciamento, de profissional médico com especialização em Medicina do Trabalho, visando assegurar a prestação contínua e regular do serviço de realização de exames admissionais, atendendo de forma célere, técnica e legal às demandas da Administração Municipal.

9. Avaliação de riscos e mitigação:

Conforme apontado neste Estudo Técnico Preliminar, apontamos como principais riscos e suas respectivas mitigações:

9.1. Não conformidade legal ou técnica na realização dos exames admissionais:

Mitigação: Garantir que apenas profissionais com registro ativo no CREMERS e título de especialista em Medicina do Trabalho sejam credenciados, além de exigir comprovação de experiência prévia na execução de exames admissionais.

9.2. Atrasos na realização dos exames e emissão de laudos:

Mitigação: Estabelecer prazos claros para a entrega dos exames e laudos médicos no contrato de credenciamento, bem como acompanhamento periódico pelo setor responsável da Administração Municipal.

9.3. Falta de infraestrutura adequada para atendimento médico:

Mitigação: Exigir que o profissional credenciado disponha de consultório ou espaço próprio em conformidade com normas sanitárias e de segurança, com equipamentos mínimos necessários para a realização dos exames admissionais.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

9.4. Sigilo e confidencialidade das informações médicas:

Mitigação: Prever cláusula contratual obrigando o profissional a manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações médicas obtidas durante os atendimentos, sob pena de responsabilização civil e ética.

9.5. Descontinuidade do serviço devido a afastamento do profissional:

Mitigação: Credenciar mais de um profissional ou prever substituto qualificado, garantindo a continuidade do serviço e evitando interrupções no atendimento dos exames admissionais.

9.6. Custos excessivos ou inadequação do serviço às demandas:

Mitigação: Estabelecer critérios claros de preço, volume estimado de exames e possibilidade de ajuste conforme demanda real, garantindo a economicidade e eficiência do serviço.

9. Conclusão e recomendação:

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade da Administração Municipal de Arroio dos Ratos em contratar, por meio de credenciamento, profissional médico com especialização em Medicina do Trabalho, destinado exclusivamente à realização de exames admissionais dos servidores públicos municipais. A análise realizada demonstra que essa modalidade de contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica, proporcionando flexibilidade diante da demanda variável e garantindo a continuidade e regularidade dos serviços.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a garantia de conformidade legal, a promoção da saúde ocupacional, a redução de riscos administrativos e jurídicos, a agilidade e eficiência no processo de admissão e a confiabilidade técnica dos laudos emitidos. Adicionalmente, a solução adotada permite a adequada gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando a melhor relação custo-benefício para o Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Entre os pontos de atenção, destacam-se a necessidade de assegurar que todos os profissionais credenciados possuam habilitação legal e experiência comprovada, a manutenção de infraestrutura adequada para a execução dos exames, o cumprimento rigoroso dos prazos de entrega de laudos e a preservação do sigilo e confidencialidade das informações médicas. Recomenda-se, ainda, prever credenciamento de profissionais substitutos ou adicionais, garantindo a continuidade do serviço em caso de afastamento ou indisponibilidade temporária.

Diante do exposto, recomenda-se que o Termo de Referência a ser elaborado contemple: a descrição clara do objeto, os requisitos mínimos do profissional, os critérios de qualificação, os prazos e forma de execução dos serviços, os parâmetros de sigilo e confidencialidade, os valores estimados por exame e os mecanismos de controle e mitigação de riscos. Assim, o TR estará devidamente fundamentado e permitirá à Administração Municipal conduzir o credenciamento de forma eficiente, segura e legalmente respaldada.

Arroio dos Ratos, Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Lorenzo Oliveira Garcia

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar

Certifico e dou fé em,

Mário Luiz de Lima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**